



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1971/1993

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais contém outras providencias

ART. 1º - Fica o executivo Municipal autorizada a abrir ao orçamento Geral do Município para o exercício de 1993, créditos adicionais especiais para cobertura de gastos com o funcionamento da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, no valor de CR\$ 3.356.577.000,00 (três bilhões, trezentos e cinqüenta e seis milhões e quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros) com as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - Encargos gerais do Município		
0920 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
0920.03 - Administração e Planejamento		
0920.0307 - Administração		
0920.0307021 - Administração Geral		
0920.03070212.049 - Administração da Secretaria Municipal Indústria Comercio e Turismo		
3.000.00 - Despesas Correntes		
3.100.00 - Pessoal		
3.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$	250.000.000,00
3.111.02 - Despesas variáveis	CR\$	30.000.000,00
3.111.03 - Diárias	CR\$	20.000.000,00
3.113.00 - Obrigações Patronais	CR\$	10.000.000,00
3.120.00 - Material de consumo	CR\$	50.000.000,00
3.131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	20.000.000,00
3.132.00 - Outros Serviços e encargos	CR\$	50.000.000,00
4.000.00 - Despesas de Capital		
4.120.00 - Equip. e Material Permanente	CR\$	370.000.000,00
4.200.00 - Inversões Financeiras		
4.210.00 - Aquisição de Imóveis	CR\$	2.556.577.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ART. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais de que trata o artigo precedente, fica Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

0900 - Encargos Gerais do Município

9.000.00 - Reserva de Contingência CR\$ 3.356.577.000,00

ART 3º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 1993.